



MONTEMOR | O | NOVO câmara municipal

## EDITAL

ADITAMENTO N.º 2 AO ALVARÁ DE LOTEAMENTO N.º 3/2005

Nos termos e em cumprimento do disposto no n.º 2 do artigo 78.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua redação atual, se consigna que esta Câmara Municipal, por deliberação camarária de 02 de dezembro de 2020, aprovou as seguintes alterações às especificações do Alvará de Loteamento n.º 3/2005, emitido em 8 de junho de 2005, em nome de HORTINORA – SOCIEDADE DE INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS, LDA.-----

**Relativamente à operação de loteamento:** -----

Não são alterados os parâmetros urbanísticos anteriormente aprovados. -----

**Especificações alteradas:** -----

São alterados a localização de três lugares de estacionamento. -----

**Relativamente às obras de urbanização:** -----

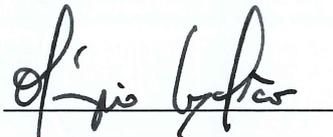
Não são alteradas. -----

**Cedências:** -----

Não há lugar a cedências. -----

Paços do Município de Montemor-o-Novo, 15 de fevereiro de 2022

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL,

  
Olímpio Galvão

levantado do chão